

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO PMAQ (PROGRAMA NACIONAL DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA) NO AMBITO DO ESTADO DO ACRE COORDENADO PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON – da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – torna pública a norma geral para o **Processo de Seleção de 01 (um) estagiário** para realizar atividades relacionadas às funções gerais estabelecidas neste edital.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado sob a coordenação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON /UFMG, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 044, de 29 de dezembro de 2006.

### 2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

- 2.1. O estagiário selecionado deverá cumprir **30 horas semanais**.
- 2.2. O estagiário receberá bolsa mensal no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais), **acrescida de R\$50,00 a título de auxílio transporte**.
- 2.3. A **duração da bolsa será de 8 (oito) meses**, podendo ser renovada por igual período.
- 2.4. O estagiário selecionado será avaliado, podendo ser dispensado pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções atribuídas no item 4.
- 2.5. A **vaga** destina-se a **alunos do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva**, matriculados entre os **6º. e 8º. Períodos**.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Para realização da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
- 3.2. Preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I)
- 3.3. **Entregar os documentos listados, na sala 206 do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da Universidade Federal do Acre, no Campus Universitário de Rio Branco – BR 364 – Km 04 – Distrito Industrial, das 15h00min horas às 18h00min do dia 09 a 11 de abril de 2012.**
  - Cópia do histórico escolar do curso, atualizado.
  - Curriculum Vitae atualizado.
  - Formulário de Inscrição, devidamente preenchido.

### 4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

Os estagiários desenvolverão suas funções junto a equipe do projeto PMAQ – Programa Nacional para Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica de Saúde/NESCON/FM/UFMG/UFAC, em Rio Branco - AC, sob supervisão de

um docente do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto responsável, como as que se seguem abaixo:

#### 4.1. O estagiário terá como atribuições gerais:

- 4.1.1. Dar suporte à coordenação/supervisão de campo na seleção e capacitação dos candidatos.
- 4.1.2. Participar do curso de capacitação para aplicação dos instrumentos de coleta de dados;
- 4.1.3. Colaborar no estabelecimento dos contatos institucionais nos municípios da área de atuação do NESCON dentro do universo do PMAQ.
- 4.1.4. Colaborar na elaboração dos roteiros de viagem;
- 4.1.5. Recepcionar a equipe do trabalho de campo, recolhendo e verificando o material entregue

#### 5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. O **Processo de Seleção** constará de análise do histórico escolar, curriculum vitae e entrevista.
- 5.2. A avaliação será em duas etapas, primeiro por meio de seleção curricular e posteriormente por **entrevista** a ser realizada no dia 13 de **abril de 2011**, na **sala 206 do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da Universidade Federal do Acre, no Campus Universitário de Rio Branco – BR 364 – Km 04 – Distrito Industrial**. O **horário da entrevista** será avisado ao candidato por e-mail.

#### 6. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

- 6.1. Os candidatos classificados além do número de vagas desse edital poderão ser chamados a substituir candidato selecionado desistente, ou que não tenha apresentado a documentação para contrato, ou para preenchimento de vaga que venha a ser definida até três meses após o presente processo de seleção.

#### 7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os candidatos poderão obter o resultado final de seu desempenho no processo seletivo, no site da UFAC.

#### 8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por, no mínimo, dois professores indicados pela Coordenação do PMAQ/NESCON.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os documentos apresentados pelos candidatos não-aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato que realizou o processo seletivo, até 30

- (trinta) dias contados a partir do término do período de recurso do Processo Seletivo; decorrido o prazo, os documentos serão reciclados.
- 9.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.
  - 9.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NESCON/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
  - 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NESCON, no que diz respeito à realização da Seleção.
  - 9.5. O NESCON/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Belo Horizonte, 29 de março de 2012.



Edison José Correa  
Coordenador

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

Nome:
Instituição:
Número de matrícula:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Identidade:
Data de nascimento:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone de Serviço:
Telefone Celular:
Endereço eletrônico pessoal (e-mail):
Outro Endereço eletrônico (opcional)
Curso:
Período que está cursando:

Anexar : Cópia do histórico escolar do curso e *Curriculum Vitae*, atualizados.

**Para controle da Secretaria Nescon:**

Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora:

Ordem de inscrição:

Horário agendado para entrevista: Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas.